

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, às 13:00hrs, por teleconferência, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia.

2. Presença: Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Hidrovias do Brasil S.A. (“Companhia”), estando presentes na reunião conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Bruno Pessoa Serapião; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro.

4. Ordem do Dia: Apreciar e/ou deliberar, conforme o caso, sobre: **(i)** a aprovação do orçamento da Companhia e de suas subsidiárias para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a aprovação do orçamento do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a substituição de membro e coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia; **(iv)** as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, desde a sua constituição; **(v)** a orientação de voto para os representantes da Companhia votarem em assembleia de acionistas da Hidrovias do Brasil – Marabá S.A. acerca de aprovação de aumento de capital; **(vi)** a orientação de voto para os representantes da Companhia e representantes da Hidrovias del Sur S.A., subsidiária da Companhia, votarem em assembleia de acionistas da Baloto S.A. acerca de aprovação de aumento de capital; **(vii)** a orientação de voto para os representantes da Companhia e representantes da Hidrovias del Sur S.A., subsidiária da Companhia, votarem em assembleia de acionistas da Pricolpar S.A. acerca de aprovação de aumento de capital; **(viii)** orientação de voto para os representantes da Companhia e representantes da Hidrovias del Sur S.A., subsidiária da Companhia, votarem em assembleia de acionistas da Hidrovias del Paraguay S.A. acerca de aprovação de aumento de capital; **(ix)** orientação de voto para os representantes da Companhia e representantes da Hidrovias del Sur S.A., subsidiária da Companhia, votarem em assembleia de acionistas da Hidrovias del Paraguay S.A. acerca de aprovação de aumento de capital a ser realizado pela Girocantex S.A. (“Girocantex”); **(x)** ratificar a instrução de voto na assembleia especial de acionistas da Série A e na assembleia geral de acionistas da Limday S.A. (“Limday”), para aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Limday; e **(xi)** a aprovação e/ou ratificação conforme o caso, da celebração dos seguintes contratos *intercompany* entre as seguintes subsidiárias da Companhia: (a) aditamento ao contrato de arrendamento firmado entre a Girocantex e a Hidrovias del Paraguay S.A.; (b) contrato de

afretamento a casco nu firmado entre a Resfilir S.A. (“Resfilir”) e a Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. (“HBVC”); (c) instrumento particular de compartilhamento de custos de desmobilização de empuradores firmado entre a Girocantex e a HBVC; e (d) instrumento particular de compartilhamento de custos de desmobilização de empuradores firmado entre a Resfilir e a HBVC.

5. Apresentação: Os membros da Diretoria da Companhia presentes nesta reunião realizaram apresentações acerca dos tópicos da ordem do dia (“Material de Suporte”). Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e da apresentação realizada, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou ao que foi esclarecido.

6. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos do Material de Suporte:

(i) **Aprovaram** o orçamento da Companhia e de suas subsidiárias para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(ii) **Aprovaram** o orçamento do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(iii) **Aprovaram** a substituição do Sr. **VAGNER AKIHIRO TATEBE**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 44246249 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.281.768-58, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, como membro e coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, pelo Sr. **PEDRO JAIME CERVATTI**, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 6.643.067-7 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 655.644.058-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial situado à Rua Gomes de Carvalho, 219, 13 andar Torre B, São Paulo, SP, ora eleito como coordenador e membro do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável, em substituição ao Sr. Vagner Akihiro Tatebe. Em razão da presente deliberação, o Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia passa a ser composto pelos Srs. Pedro Jaime Cervatti, Ricardo Antonio Weiss e Antonio Mary Ulrich, todos com mandato unificado que se encerrará em 29 de julho de 2021.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram os seus agradecimentos ao Sr. Vagner Akihiro Tatebe por suas contribuições no desempenho de sua função no Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia.

(iv) Tomaram conhecimento, nos termos da apresentação realizada, acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia durante o período, anuindo com as iniciativas realizadas por referido Comitê.

(v) Aprovaram a orientação de voto para os representantes da Companhia votarem em assembleia de acionistas da Hidrovias do Brasil – Marabá S.A. a favor da aprovação de aumento de capital no valor de até R\$1.300.000 (um milhão e trezentos mil reais).

(vi) Aprovaram a orientação de voto para os representantes da Companhia e representantes da Hidrovias del Sur S.A., subsidiária da Companhia, votarem em assembleia de acionistas da Baloto S.A. a favor da aprovação de aumento de capital no valor de até US\$600.200,00 (seiscentos mil e duzentos dólares americanos), a ser realizado pela Hidrovias del Sur S.A.

(vii) Aprovaram a orientação de voto para os representantes da Companhia e representantes da Hidrovias del Sur S.A., subsidiária da Companhia, votarem em assembleia de acionistas da Pricolpar S.A. a favor da aprovação de aumento de capital no valor de até US\$30.000.000 (trinta milhões de dólares americanos), a ser realizado pela Hidrovias del Sur S.A.

(viii) Aprovaram a orientação de voto para os representantes da Companhia e representantes da Hidrovias del Sur S.A., subsidiária da Companhia, votarem em assembleia de acionistas da Hidrovias del Paraguay S.A. a favor da aprovação de aumento de capital no valor de até US\$1.750.000 (um milhão, setecentos e cinquenta mil dólares americanos), a ser realizado pela Hidrovias del Sur S.A.

(ix) Aprovaram orientação de voto para os representantes da Companhia e representantes da Hidrovias del Sur S.A., subsidiária da Companhia, votarem em assembleia de acionistas da Hidrovias del Paraguay S.A. a favor da aprovação de aumento de capital a ser realizado pela Girocantex e do consequente ingresso desta como acionista da Hidrovias del Paraguay S.A., no valor de até US\$20.000.000 (vinte milhões de dólares americanos), por meio de conversão de dívida em aumento de capital. Conforme o quanto deliberado, a Companhia aprova, desde já, a orientação de voto aos representantes da Companhia e aos representantes da Hidrovias del Sur S.A. de forma a renunciar ao direito de preferência existente em decorrência de referido aumento de capital a ser realizado pela Girocantex e seu consequente ingresso no quadro de acionistas da Hidrovias del Paraguay S.A.

(x) Ratificar a instrução de voto para Alicia Gambetta votar na assembleia especial de acionistas da Série A e na assembleia geral de acionistas da Limday realizada em 01 de dezembro de 2020, para aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Limday, no valor total de U\$S 1.954.243 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três dólares americanos).

(xi) Aprovaram e/ou ratificaram, conforme o caso, a celebração dos seguintes contratos *intercompany* entre as subsidiárias da Companhia: (a) aditamento ao contrato de arrendamento inicialmente firmado entre a Girocantex e a Hidrovias del Paraguay S.A. em 07 de agosto de 2013; (b) contrato de afretamento a casco nu firmado entre a Resfilir e a HBVC em 01 de dezembro de 2020; (c) instrumento particular de compartilhamento de custos de desmobilização de empurradores firmado entre a Girocantex e a HBVC em 30 de novembro de 2020; e (d) instrumento particular de compartilhamento de custos de desmobilização de empurradores firmado entre a Resfilir e a HBVC, em 30 de novembro de 2020.

Ficam a Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias autorizadas a praticar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. (a) Mesa: Presidente: Bruno Pessoa Serapião; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Membros do Conselho de Administração: Bruno Pessoa Serapião, Felipe Andrade Pinto, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Márcia Maria Ferraresi, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Mary Ulrich, Ricardo Antonio Weiss, Marcus Vinicius Menoita Nogueira e Denys Monteiro.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro
Secretária